



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 2582 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024 • 5 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
Caravina(PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

#### SUMÁRIO

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 2

**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**

Ofício n. 01/2024

Campo Grande (MS), 31 de Janeiro de 2024.

Ao

**Excelentíssimo Deputado Estadual Gerson Claro**

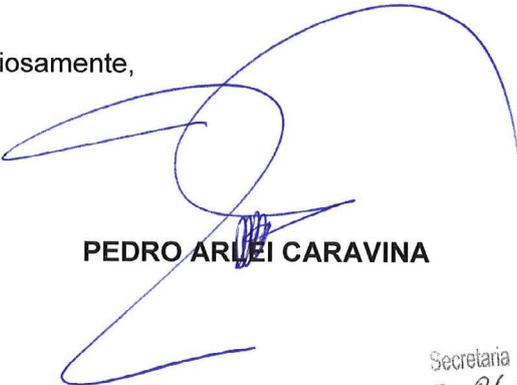
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Assunto: retorno para as funções de deputado estadual

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento jurídico no art. 86 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, sirvo-me do presente para comunicar que, a partir de 1º de fevereiro de 2024, reassumo as funções de deputado estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, interrompendo, dessa maneira, a licença concedida através da Resolução n. 01/23, publicado no Diário Legislativo n. 2371, de 2 de fevereiro de 2023.

Por oportuno, junta-se cópia do Diário Oficial do Estado n. 11.402, de 31 de janeiro de 2024, contendo a resolução que oficializou a exoneração do cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Atenciosamente,



**PEDRO ARLUI CARAVINA**

Recebido na  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Em 01/02/24 às 08:59  
por: VALBIR  
matrícula: 5841

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO ARLEI CARAVINA do cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR RODRIGO PEREZ RAMOS como Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e alterações, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1ª do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADILSON DA COSTA SELVANO, matrícula nº 486732022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
2 de fevereiro	Dia da Padroeira do Município de Corumbá (Dia de Nossa Senhora da Candelária)	5.438	18/11/2019	10.031	19/11/2019
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	7/10/2005
20 de fevereiro	Festa Pantanal Pequi	4.606	15/12/2014	8.821	16/12/2014
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
27 de fevereiro	Dia Estadual da Sukyo Mahikari	4.535	30/05/2014	8.687	02/06/2014
28 de fevereiro	Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras	5.019	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243